



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Educação

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021**  
PA. Nº 008/2021 DISPENSA Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pela Secretária Municipal, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, portadora do RG nº M 1.093.474/PC-MG, e inscrita no CPF 297.039.056-68, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS**, com sede na Rua Orissanga, nº 466, Bairro Vila Pérola, Contagem/MG, CEP 32.110-720, inscrita no CNPJ sob o nº **04.467.087/0001-62**, representada neste ato por seu Presidente, **João Geraldo de Abreu Ferreira**, portador da identidade RG nº M-626.734, e inscrito no CPF sob o nº 089.162.416-34, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o *acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O presente Termo Aditivo acresce o valor de **R\$28.248,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais)** para cobrir despesas referentes à alimentação escolar, conforme Plano de Trabalho anexo.

2.2 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Educação

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$14.124,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$14.124,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
<b>TOTAL DO TERMO ADITIVO</b>			<b>RS28.248,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021</b>			<b>RS412.949,04</b>

**2.3.** A partir do presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 008/2021 passa a ter o valor global de **R\$412.949,04 (quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1** Os recursos serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho do termo aditivo.

**3.2** Os recursos previstos na cláusula 2.1 serão transferidos eletronicamente e serão, obrigatoriamente, movimentados nas devidas contas-correntes:

SEQUÊNCIA	CONTA-CORRENTE	AGÊNCIA	BANCO	ORIGEM
1	8436-2	2427	104	FNDE
2	11668-0	2427	104	TESOURO CUSTEIO
3	11226-9	2427	104	PNAE - 2144
4	11669-8	2427	104	TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100

§ 1º. Sob nenhuma hipótese, haverá antecipação de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Educação

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 008/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.


**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

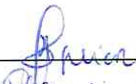
Contagem, 29 de julho de 2021.

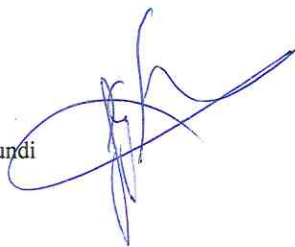
  
\_\_\_\_\_  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**João Geraldo de Abreu Ferreira**  
Associação Beneficente Servos de Jesus


Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Claudia de C. V. B. Aguiar*  
RG:  
CPF: *12078226*





Prefeitura Municipal de Contagem Secretaria Municipal de Educação PLANO DE TRABALHO 2021 – Termo Aditivo Alimentação Escolar					
<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>					
1.1 PMC					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ENDEREÇO: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial					
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.340-490			
1.1.1 GESTOR DA PARCERIA					
NOME Engrácia Maria Trópia Barreto				LOTAÇÃO: SEDUC	
CARGO: Superintendente de Educação Infantil				MATRÍCULA: 0119869-2	
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA <a href="mailto:engracia.barreto@edu.contagem.mg.gov.br">engracia.barreto@edu.contagem.mg.gov.br</a>					
1.2 OSC					
NOME: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS				CNPJ: 04.467.087/0001-62	
ENDEREÇO: RUA ORISSANGA, 466				BAIRRO: VILA PÉROLA	
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32110-720	DDD/FONE (31)3354-8371	E-MAIL DA OSC: <a href="mailto:servosdejesus@gmail.com">servosdejesus@gmail.com</a>	
BANCO REPASSE CUSTEIO (FUNDEB / 2119)		AG: 2427	CC: 8436-2	OP: 3	
BANCO REPASSE COMPLEMENTO CUSTEIO (TESOURO/0101)		AG: 2427	C/C 11668-0	OP: 3	
BANCO REPASSE ALIMENTAÇÃO (PNAE / 2144)		AG: 2427	C/C 11226-9	OP: 3	
BANCO REPASSE COMPLEMENTO ALIMENTAÇÃO – (TESOURO LIVRE / 0100)		AG: 2427	C/C 11669-8	OP: 3	
1.3 DIRIGENTE					
NOME DO RESPONSÁVEL João Geraldo de Abreu Ferreira					
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR M - 626.734 - SSPMG	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	CPF 089.162.416-34	MANDATO 15/03/19 a 14/03/22	
ENDEREÇO: RUA ACAIACA, 675, bairro Dom Bosco					
CIDADE: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30850-160	DDD/FONE (31) 3416-6906	E-MAIL <a href="mailto:servosdejesus@gmail.com">servosdejesus@gmail.com</a>	
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO					
 João Geraldo de Abreu Ferreira – CPF: 089.162.416-34					
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 – Programa de Governo: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil					
2.2 Identificação do objeto: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n 008/2021 para acréscimo de recursos de alimentação escolar com vistas a garantir o Atendimento da Educação Infantil.					



### 2.3 Objetivos Específicos:

- Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças;
  - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
  - Possibilitar tanto a convivência entre crianças e adultos quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
  - Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
  - Garantir acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
  - Garantir à criança o direito à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças\*;
  - Reconhecer as especificidades etárias, as singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
  - Prever condições para o trabalho coletivo e organização dos materiais, espaços e tempos dentro da instituição;
  - Garantir a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo\*;
  - Garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização\*;
  - Garantir o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade\*;
  - Garantir os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição\*;
  - Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação, atendendo as Leis 10.639/03 e 11.645/08;
  - Garantir a matrícula de crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades\*;
  - Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes, conforme determina a Lei n° 8.069, de 13/07/90 – ECA.
  - Garantir refeições balanceadas e com alto valor nutritivo, na perspectiva de alimentação como currículo da Educação Infantil, criando uma cultura de alimentação saudável, favorecendo o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- \* Resolução MEC/CNE/SEB N° 5/2009 – Que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

### 2.3 Período de execução:

julho 2021 à abril 2022

### 2.4 Justificativa da proposição:

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11). Está positivada na Constituição Federal/1988, no art. 6º, após a EC 064/2010, que estabelece: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em funcionamento a mais de 60 anos, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, e atende alunos de toda a rede pública da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

O PNAE tem caráter suplementar à educação, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, e é executado por meio de repasses financeiros aos entes federados (estados, DF e municípios) em parcelas anuais, tomando como base o Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

O valor repassado pela União aos estados e municípios considera o número de dias letivos, o quantitativo de alunos, as etapas atendidas e as modalidades de ensino.

Em relação às instituições conveniadas, o Município repassa os recursos financeiros recebidos do PNAE por meio de termo de colaboração para as Organizações da Sociedade Civil parcerias no desenvolvimento de atividades educacionais de Educação infantil agregando a estes, idêntico valor oriundos do Tesouro Municipal.

No Termo de Colaboração nº 008/2021, firmado para desenvolvimento das atividades educacionais de educação infantil, em 28 de abril de 2021, não contemplou despesas relativas à alimentação escolar dos educandos. À época da instrução do processo, o retorno às aulas no formato presencial parecia um futuro distante. Atualmente, após a ampliação da cobertura vacinal da população, com a diminuição esperada dos indicadores da pandemia de COVID 19, vislumbramos a possibilidade de retorno das aulas no formato presencial no curto prazo. Diante deste novo cenário, faz-se necessário acrescentar recursos por meio de termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2021 com vistas a garantir a oferta da alimentação escolar.

### ACOMPANHAMENTO DE METAS:

O acompanhamento das metas será verificado em visitas periódicas in loco.

**NO PERÍODO DE PANDEMIA A EXECUÇÃO DAS METAS SEGUIRÁ AS ORIENTAÇÕES DA SEDUC E SERÁ DESENVOLVIDA OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL RELATIVA AO COMBATE DA PANDEMIA E ÀS MEDIDAS SANITÁRIAS NECESSÁRIAS E AS PORTARIAS CONJUNTAS SEDUC/FUNEC Nº 32 E 33, DE 23 DE JULHO DE 2021.**



3 - METAS			
	Meta	Quantidade	Prazo
09	Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	66	Agosto/2021 a Abril/2022

O CUMPRIMENTO DAS METAS E EXECUÇÃO DAS AÇÕES SEGUIRÃO NO PERÍODO DE PANDEMIA, AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NAS PORTARIAS CONJUNTAS SEDUC/FUNEC Nº 32 E 33 OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA.

META	AÇÃO	INDICADOR			Início	Término	RESPONSÁVEL
		Unidade	Quantidade	Produto			
09	Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme Resolução nº 26/2013 do PNAE	Gêneros alimentícios	Conforme determinação da Resolução Nº 26/2013 do PNAE	Oferta de alimentação variada, rica, saudável e balanceada diariamente	Agosto/2021	ABRIL/2022	Diretor da Instituição
	Assegurar alimentos organizados no depósito, distribuídos por gêneros e data de validade.	Alimentos organizados com etiquetas de identificação e data de validade.	Todos os alimentos organizado por data de validade e identificados.	Depósito organizado.	Agosto/2021	ABRIL/2022	Diretor da instituição
	Elaborar cardápio que assegure o atendimento às necessidades nutricionais das crianças.	Cardápio Diário	Cardápios semanais elaborados e afixados.	Cardápios elaborados atendendo a Resolução nº26/2013 do PNAE.	Agosto/2021	ABRIL/2022	Diretor da instituição
	Oferecer, no mínimo 3 (três) refeições diárias para as crianças em jornada integral e pelo menos 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos em jornada parcial e no mínimo 01 refeição para crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial.	Número de refeições determinadas.	A oferta mínima do número de refeições diárias, de acordo com a idade e jornada das crianças.	Oferta de alimentação saudável e balanceada diariamente, atendendo a Resolução nº 26/2013 PNAE.	Agosto/2021	ABRIL/2022	Diretor da instituição
	Respeitar um intervalo de no mínimo 2 (duas) horas entre as refeições.	Horário de cada turma respeitado	Distribuição dos horários de todas as turmas respeitando o intervalo.	Quadro de horários para orientar a refeição das crianças.	Agosto/2021	ABRIL/2022	Diretor e pedagogo da instituição
	Garantir a alimentação como currículo da Educação infantil	Planejamento da alimentação da turma.	Planejamento de todas as turmas contemplado.	Professores acompanhando a alimentação, incentivando as crianças a conhecer, provar e ingerir alimentos saudáveis.	Agosto/2021	ABRIL/2022	Pedagogo e professores da instituição
	Definir o prazo de no mínimo 20 minutos para alimentação de cada turma.	Tempo de 20 m para cada turma se alimentar.	Assegurar os 20m para todas as turmas.	Quadro de horários para orientar a refeição das crianças.	Agosto/2021	ABRIL/2022	Pedagogo e professores da instituição

3.2 – DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS – observar a Portaria Conjunta SEDUC/FUNEC nº 26/2020 ou substituta

Fontes de Comprovação para Meta 9:

- AÇÃO 1 – Apresentação das notas fiscais dos itens adquiridos e Relatório de monitoramento in loco;
- AÇÃO 2 – Relatório de monitoramento in loco.
- AÇÃO 3 – Apresentação dos cardápios mensais e Relatório de monitoramento in loco comprovando que o cardápio é cumprido;
- AÇÃO 4 – Relatório de monitoramento in loco.
- AÇÃO 5 – Relatório de monitoramento in loco.
- AÇÃO 6 – Relatório de monitoramento in loco.
- AÇÃO 7 – Relatório de monitoramento in loco

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa Fonte: FUNDEB 2119	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Descrição da Despesa Fonte: PNAE 2144	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2021
Aquisição Gêneros Alimentícios	NF.	R\$ 3.531,00	R\$ 14.124,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 14.124,00</b>

Descrição da Despesa Fonte: Tesouro 0100	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2021
Aquisição Gêneros Alimentícios / Gás de cozinha	NF.	R\$ 3.531,00	R\$ 14.124,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 14.124,00</b>

#### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasses Fonte do FUNDEB Fonte 2119	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
<b>Valor Total:</b>						

#### 5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasso Fonte do Tesouro Fonte: 0101	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
<b>Valor Total:</b>						

#### 5.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasso Fonte do PNAE Fonte: 2144	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela		
	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00		
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 14.124,00</b>

#### 5.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasso Fonte do Tesouro Livre Fonte: 0100	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela		
	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00		
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 14.124,00</b>

<b>VALOR TOTAL TERMO ADITIVO : PNAE + Tesouro Alimentação</b>	<b>R\$ 28.248,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021: FUNDEB + Tesouro Custeio + PNAE + Tesouro Alimentação</b>	<b>R\$ 412.949,04</b>

#### 6 – CONTRAPARTIDA

##### CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO:

Não Aplicável Lei Federal nº 13019/2014 Art. 35 §1º.

#### 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

\*Prestação de contas financeira será a cada parcela recebida conforme o cronograma de desembolso e em conformidade com o manual de Prestação de Contas das Parcerias Voluntárias da Controladoria Geral do Município.

#### 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.

Segue anexo Planilha custos e Quadro Síntese.

#### 9 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

9.1 –DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 008/2021 proposto pela (OSC) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVIDORES DE JESUS.

Contagem, 29 de julho de 2021.

  
ENGRACIA MARIA TRÓPIA BARRETO  
GESTORA DA PARCERIA

  
TELMA FERNANDA RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

412949,04

384701,04

145

PNAE 2021

Associação Beneficente Servos de Jesus					
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2021					
RECURSO DO PNAE / FONTE 2144					
(Aquisição de Gênero Alimentício conforme Resolução nº 026/2013 do Pnae)					
NATUREZA DO MOVIMENTO	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme resolução nº 026/2013 Pnae.	R\$3.531,00	R\$3.531,00	R\$3.531,00	R\$3.531,00	R\$14.124,00
<b>TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2021</b>					

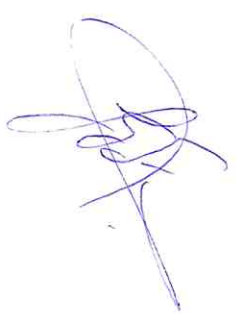
  




146

Tesouro Alimentação 2021

Associação Beneficente Servos de Jesus					
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2021					
RECURSO DO TESOURO LIVRE / FONTE 0100					
(Aquisição de Gênero Alimentício conforme Resolução nº 026/2013 do Pnae)					
NATUREZA DO MOVIMENTO	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme resolução nº 026/2013 Pnae.	R\$3.531,00	R\$3.531,00	R\$3.531,00	R\$3.531,00	R\$14.124,00
TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2021					





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da Secretária

OFÍCIO Nº:

453/ 2021-GAB-SEDUC

Contagem, 19 de abril de 2021

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão / Entidade Proponente:

24 (VINTE E QUATRO) CRECHES – EDUCAÇÃO INFANTIL – DEMONSTRATIVO ANEXO.

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NO ANO/EXERCÍCIO DE 2021 E SUBSEQUENTE.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

ABRIL/ 2021

Término: (estimado)

ABRIL/2022

Vigência: (prazo para execução do objeto)

ABRIL DE 2021 A ABRIL DE 2022

Ocorrendo encerramento do prazo estipulado para conclusão do objeto pactuado ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, o saldo será recolhido à conta:

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS – FONTE 2119 C.C. 159294-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS – FONTE 0101 C.C. 159021-9	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS – FONTE 2144 C.C. 97637-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS – FONTE 0100 C.C. 73015-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste Termo de Colaboração, correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza da Despesa	Exercício / Ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- FUNDEB	2021		
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- TESOIRO 0101	2021		
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$ 468.280,53	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144 R 656
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- TESOIRO 0100 ALIMENTAÇÃO	2021	R\$ 468.280,53	1.1123.12.365.0029.2080 335041.00 FONTE 0100 Red. 501
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2022	R\$ 156.093,47	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- TESOIRO 0100 ALIMENTAÇÃO	2022	R\$ 156.093,47	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.248.748,00</b>	

OBSERVAÇÃO: VALORES A SEREM EXECUTADOS NA LOA 2021 E SUBSEQUENTE

Conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, solicito a celebração do presente Termo de Colaboração

Edernon Marco Pereira  
Subsecretário de Planejamento,  
Orçamento e Modernização  
Matrícula Nº: 01442585

Telma Fernanda Ribeiro  
Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sra.

André Teixeira Moreira

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão -SEPLAN

AUTORIZADO COAF:

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 28/04/2021.  
REUNIÃO 19ª Ordinária  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROTOCOLO

Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

PROX. ORÇÃO Nº 862/2021  
Mário Alberto P. S. A.

138

Planilha 1

ORD	Processo Administrativo nº	Término de Parecer nº	OSC	Total de Crianças	Vigência (12 meses)	VALOR TOTAL PNAE RED. 656	VALOR PARCELA MENSAL PNAE RED. 656	VALOR TOTAL TESOUREO RED. 501	VALOR PARCELA MENSAL TESOUREO 0100 RED. 501
1	003/2021	003/2021	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII	152	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 30.260,00	R\$ 2.521,67	R\$ 30.260,00	R\$ 2.521,67
2	004/2021	004/2021	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA	202	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 40.096,00	R\$ 3.341,33	R\$ 40.096,00	R\$ 3.341,33
3	005/2021	005/2021	INSTITUTO SEN FELIZ	150	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 32.100,00	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 2.675,00
4	006/2021	006/2021	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS VILAS ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADIACÊNCIAS - CRIECANTO ALEGRE	204	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 43.656,00	R\$ 3.638,00	R\$ 43.656,00	R\$ 3.638,00
5	007/2021	007/2021	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS	194	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 29.852,00	R\$ 2.487,67	R\$ 29.852,00	R\$ 2.487,67
6	008/2021	008/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS	66	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 14.124,00	R\$ 1.177,00	R\$ 14.124,00	R\$ 1.177,00
7	009/2021	009/2021	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE	115	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 24.610,00	R\$ 2.050,83	R\$ 24.610,00	R\$ 2.050,83
8	010/2021	010/2021	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES	128	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 27.392,00	R\$ 2.282,67	R\$ 27.392,00	R\$ 2.282,67
9	011/2021	011/2021	CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL	80	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 17.120,00	R\$ 1.426,67	R\$ 17.120,00	R\$ 1.426,67
10	012/2021	012/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS	119	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 25.466,00	R\$ 2.122,17	R\$ 25.466,00	R\$ 2.122,17
11	013/2021	013/2021	CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL	98	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 20.972,00	R\$ 1.747,67	R\$ 20.972,00	R\$ 1.747,67
12	014/2021	014/2021	INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO	90	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.260,00	R\$ 1.605,00	R\$ 19.260,00	R\$ 1.605,00
13	015/2021	015/2021	FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO JOSÉ GROSSO	124	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 26.536,00	R\$ 2.211,33	R\$ 26.536,00	R\$ 2.211,33
14	016/2021	016/2021	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II	105	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 22.470,00	R\$ 1.872,50	R\$ 22.470,00	R\$ 1.872,50
15	017/2021	017/2021	CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI	92	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67
16	018/2021	018/2021	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	100	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 21.400,00	R\$ 1.783,33	R\$ 21.400,00	R\$ 1.783,33
17	019/2021	019/2021	ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO ÁGUA BRANCA	123	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 18.006,00	R\$ 1.500,50	R\$ 18.006,00	R\$ 1.500,50
18	020/2021	020/2021	FUNDAÇÃO SANTA FLORENTINA	92	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67

139

Planilha1

19	021/2021	021/2021	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFCENTE EDUCACIONAL DA CIDADE DE CONTAGEM	71	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 15.194,00	R\$ 1.266,17	R\$ 15.194,00	R\$ 1.266,17
20	022/2021	022/2021	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - LAR CRIANÇA VIDA	558	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 74.484,00	R\$ 6.207,00	R\$ 74.484,00	R\$ 6.207,00
21	023/2021	023/2021	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - IPE AMARELO	93	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.902,00	R\$ 1.658,50	R\$ 19.902,00	R\$ 1.658,50
22	024/2021	024/2021	SOCIEDADE EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR - SEAM	70	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 14.980,00	R\$ 1.248,33	R\$ 14.980,00	R\$ 1.248,33
23	025/2021	025/2021	ASSOCIAÇÃO DONA MARILENE PINTO DE MATOS	125	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 26.750,00	R\$ 2.229,17	R\$ 26.750,00	R\$ 2.229,17
24	026/2021	026/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO	130	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 20.368,00	R\$ 1.697,33	R\$ 20.368,00	R\$ 1.697,33
						<b>R\$ 624.374,00</b>	<b>R\$ 52.031,17</b>	<b>R\$ 624.374,00</b>	<b>R\$ 52.031,17</b>

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 104  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

ASSINADO: 30/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

ASSINADO: 30/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 15/08/2021

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

ASSINADO: 30/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 15/08/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2021, P. A. nº. 008/2021, Dispensa de Chamamento Público nº. 008/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS, CNPJ nº 04.467.087/0001-62

Objeto: acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$14.124,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$14.124,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100

Valor Total do Termo Aditivo : R\$28.248,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Valor Global do Termo de Colaboração: R\$412.949,04 (quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)

Data assinatura: 29/07/2021.

Assinam:

João Geraldo de Abreu Ferreira  
 Associação Beneficente Servos de Jesus  
 Telma Fernanda Ribeiro  
 Secretaria Municipal Educação.

**Secretaria Municipal  
 de Fazenda**

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO				
A Superintendência de Fiscalização faz publicar as decisões abaixo indicadas :				
Nº / Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº / Decisão
000103/2018-07A	TNF	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS	PROCEDÊNCIA PARCIAL	3.646
Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 ( trinta) dias úteis, para interposição de Recurso Voluntário, nos termos do artigo 40, do Decreto 971 de 03 de Abril de 2019.				